

PORTARIA N.º 992, 24 DE AGOSTO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descrito:

- **OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA**
MATRÍCULA 26262
Período Aquisitivo: 12/11/2024 a 11/11/2025
Período De Ferias: 03/08/2026 a 20/08/2026 – 18 DIAS PORTARIA N.º 796, 21/07/2026
Período de interrupção: 17/08/2026 a 20/08/2026 – 04 DIAS
Documento solicitante: Processo 39466/2026
- **LUCINEIA FATIMA B.POLONINI**
MATRÍCULA 6912
Período Aquisitivo: 25/02/2025 a 24/02/2026
Período De Ferias: 14/09/2026 a 03/10/2026 – 20 DIAS PORTARIA N.º 951, 17 DE AGOSTO 2026
Período de interrupção: 24/09/2026 a 03/10/2026 – 10 DIAS
Documento solicitante: Processo 39466/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003100330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **24/08/2026 12:59**

Checksum: **C6756F6F50D737EDCDEA07EA2B1F8A1056B85FE3C1D377E187BD842E591C96A7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340032003100330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.